



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 86/2024

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 21/05/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 23/05/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde, inscrita no CNPJ 45.808.717/0001-00 com sede na Fazenda Canabrava de Manoel Vicente, s/n, na Zona Rural, neste município de Montes Claros – CEP 39.415-000.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou por doação ou empréstimos; representar a comunidade junto a órgãos públicos e privados no atendimento de reivindicações e proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos integrantes da diretoria da entidade.

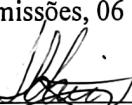
Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde no dia 06 de junho de 2024, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito 
Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias 
Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus 